PORTARIA N.º 417 DE 25 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 35 dias a Servidora **Geovania Ferreira Santos**, no período de 12 de julho a 15 de agosto de 2023; 60 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira** no período de 11 de julho a 08 de setembro de 2023; 27 dias a Servidora **Katia Maria Colombo Spatti Buzolin**, no período de 25 de junho a 21 de julho de 2023; 60 dias a Servidora **Maria Josefa da Silva**, no período de 17 de julho a 14 de setembro de 2023; 60 dias a Servidora **Simone Teresinha Fernandes Araujo Lima**, no período de 06 de julho a 03 de setembro de 2023; 60 dias a Servidora **Emilia Pereira de Menezes**, no período de 26 de maio a 24 de julho de 2023; 30 dias ao Servidor **Edmauro Sucker Campos**, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2023; 30 dias a Servidora **Rosinei Gonçalves de Aguiar**, no período de 24 de maio a 22 de junho de 2023; 120 dias ao Servidor **José Antonio Peres da Silva**, no período de 10 de julho a 06 de novembro de 2023; 30 dias a Servidora **Priscila Quevedo Monteiro Garcez**, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2023; 120 dias ao Servidor **Cesar Azambuja Batista**, no período de 01 de junho a 28 de setembro de 2023. 30 dias a Servidora **Clarice Marilaine da Silva**, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração